



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA PROJETO DE LEI N° 1.118, de 2015

*Inscribe o nome de Maria Quitéria de Jesus
Medeiros, Sóror Joana Angélica de Jesus, Maria
Felipa de Oliveira e João Francisco de Oliveira (João
das Botas) no Livro dos Heróis da Pátria.*

Autor: SENADO FEDERAL

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.118, de 2015 (PLS nº 535/2011 na origem), de autoria da Senadora Lídice da Mata e dos Senadores Walter Pinheiro e João Durval, propõe a inscrição dos nomes de Maria Quitéria, Joana Angélica, Maria Felipa e João das Botas no Livro dos Heróis da Pátria.

Na justificação, os autores relatam os acontecimentos históricos relativos à luta pela independência que se desenrolaram na Bahia, ressaltando a participação de cada um dos homenageados.

Cabe a esta Comissão de Cultura manifestar-se sobre o mérito da iniciativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



II - VOTO DA RELATORA

Os autores do Projeto de Lei nº 1.118, de 2015, todos baianos, prestam homenagem à história do Brasil e da Bahia. Em sua justificação explicam que “no processo que conduziu à conquista da Independência do Brasil, o povo baiano está entre os que primeiro se mobilizam – e é, também, o que obtém a mais difícil vitória sobre as forças colonialistas”.

A proposição reconhece a importância de heróis populares nesse processo, que materializam o empenho do povo baiano na luta pela liberdade, evidenciados nas figuras de Maria Quitéria, Joana Angélica, Maria Felipa e João das Botas.

Vale a pena transcrever trechos das biografias de Maria Quitéria e Joana Angélica (incluídas no Dicionário Mulheres do Brasil - de 1500 até a atualidade (Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 407; 291):

“Maria Quitéria, ouvindo toda a conversa (um emissário que tentava conseguir adesões voluntárias para a causa), solicitou ao pai a permissão para se alistar, tendo como resposta a advertência de que as mulheres fiam, tecem, bordam, e não vão à guerra. Determinada, mesmo diante da recusa paterna, deixou a fazenda e foi procurar auxílio na casa de sua irmã Teresa, que a socorreu, providenciando o corte dos cabelos e fazendo com que seu marido, José Cordeiro de Medeiros, lhe emprestasse a farda(...)

Destacou-se desde o começo por sua bravura e destreza no manejo das armas. Seu batismo de fogo aconteceu no combate da Pituba, e em fevereiro de 1823, no confronto em Itapuã, foi citada na ordem do

CÂMARA DOS DEPUTADOS



dia por ter atacado uma trincheira inimiga e feito muitos prisioneiros”.

“Joana Angélica morreu no dia 20 de fevereiro de 1823, por um golpe de espada desferido por um soldado da tropa do brigadeiro Madeira de Melo, chefe do exército português que combatia, na Bahia, as milícias brasileiras pró-Independência. Tinha mais de 60 anos e era uma das mais antigas residentes do convento. Foi com essa autoridade que se pôs à porta da clausura, entre 11 e 12 horas da manhã, do dia 20 de fevereiro, tentando barrar o avanço dos soldados do Brigadeiro Madeira. Antes de invadir o Convento da Lapa, os soldados, desde a manhã daquele dia já haviam saqueado tudo o que encontraram no caminho. Com tal disposição, prepararam-se para penetrar na clausura do convento, mas encontraram a resistência de Joana Angélica, que teria proferido as seguintes palavras: “Detende-vos, bárbaros, aquelas portas caíram aos vaivéns de vossas alavancas, aos golpes de vossos machados, mas esta passagem está guardada pelo meu peito, e não passareis, senão por cima do cadáver de uma mulher!”. Recebeu então no peito o golpe que lhe causou a morte instantânea. Em prantos, as outras religiosas foram autorizadas pelo comandante da operação a se transferirem para o Convento da Soledade, nas proximidades.”

João Francisco de Oliveira Botas, conhecido como **João das Botas**, português de nascimento, aderiu à causa brasileira da Independência. Comandou uma flotilha de embarcações e protegeu a parte interna da Baía de Todos os Santos e a Ilha de Itaparica.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



As funções da flotilha comandada por João das Botas cobriam defesa dos territórios rebelados, e também o transporte de mantimentos e material bélico para as tropas terrestres situadas em Pirajá. A ação mais importante dessa flotilha aconteceu durante o ataque à Ilha de Itaparica, de 7 a 9 de janeiro de 1823, quando João das Botas teve papel fundamental para repelir as forças invasoras, numericamente superiores e melhor aparelhadas, pondo a pique duas de suas barcas canhoneiras.

Maria Felipa é a figura menos conhecida fora da Bahia. Conforme nos explicam os autores da proposição:

“Ainda há pouco considerada como personagem lendária, a atuação histórica de Maria Felipa vem sendo reconhecida por diversos pesquisadores, que explicam o esquecimento que lhe impôs a historiografia tradicional pelo fato de ter sido não apenas uma mulher pobre, mas também negra. Ademais disso, os fatos históricos requerem interpretação, adquirindo, apenas assim, sua devida importância e significado”.

Em síntese, essas personagens históricos compõem a história de lutas e heroísmo que marcaram o processo de independência da Bahia das forças coloniais.

Em outras oportunidades, por meio do Projeto de Lei nº 5.718, de 2009, da então Deputada Lídice da Mata, e do Projeto de Lei nº 5.857, de 2013, da Senadora Lídice da Mata, buscou-se inscrever o nome da Sóror Joana Angélica de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria. O primeiro projeto foi arquivado, mas esse último ainda tramita nesta Casa, aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi aprovado pela Comissão de Educação, com parecer de minha autoria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entendemos que a presente proposta, por seu escopo ampliado de personagens históricos e heróicos relacionados ao processo de independência, tem inegável mérito a ser reconhecido por esta Comissão de Cultura.

O voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.118, de 2015.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora